



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

1º Certidão de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 003/2025.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro lado o **PROACLE**, doravante designada simplesmente **OSC**, ambas já qualificadas no **Termo de Fomento nº 003/2025**, convencionam o que adiante segue:

Considerando:

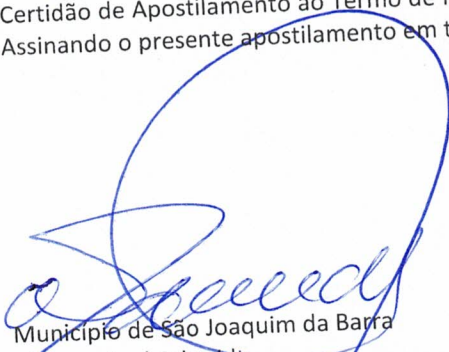
1.º – Que conforme cláusula primeira o objeto do Termo de Fomento nº003/2025, “O presente termo de fomento tem por objeto a execução do Plano de Trabalho proposto pela OSC PROACLE, na forma do artigo 22 e seguintes da Lei Federal N.º 13.019/2014, e aprovado pelo MUNICÍPIO, sendo parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de transcrição.


2.º- Que conforme art. 43, inciso II alínea “c” do Decreto Municipal nº881/2017, e art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, “O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original”.


3º - Que conforme informações constantes no Processo Administrativo n.º 2450/2025, há **necessidade de apostilamento contratual, para alteração no plano de trabalho.**

Desta forma, em comum acordo e dado o evidente interesse público, pactuam a 1ª Certidão de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 003/2025, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas. Assinando o presente apostilamento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Joaquim da Barra (SP), 18 de setembro de 2025.


Município de São Joaquim da Barra
Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra


Proacle
José Eduardo Delmônico Ferreira
Presidente da OSC


Nome: Maria Angélica Venâncio Bastianini
Gestora das Parcerias do FMDCA
CPF: 249.946.338-43

Testemunhas:


Nome: Débora Cristina Inhami Zulato
CPF: 368.507.968-95


Nome: Tamiris Olivato da Silva
CPF: 351.129.948-94



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO RP- 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR –
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO – APOSTILAMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: PROACLE.

1º CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025.

OBJETO: EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELA OSC PROACLE, NA FORMA DO ARTIGO 22 E SEGUINTE DA LEI FEDERAL N.º 13.019/2014, E APROVADO PELO MUNICÍPIO, SENDO PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 100.000,00

EXERCÍCIO (1): 2025

ADVOGADO(S)/ Nº OAB/ E - MAIL: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo Órgão Concessor e Entidade Beneficiária, estão cadastrados no modo Eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos Termos previstos no artigo 2º das instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização cadastral" anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 18 de setembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Wagner José Schmidt
Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra
CPF: 000.626.588-08

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: José Eduardo Delmônico Ferreira
Cargo: Presidente
CPF: 062.663.608-61

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Wagner José Schmidt
Cargo: Prefeito de São Joaquim da Barra
CPF: 000.626.588-08
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: José Eduardo Delmônico Ferreira
Cargo: Presidente
CPF: 062.663.608-61
Assinatura: _____

- Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Proacle CNPJ 00.749.227/0001-34

Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança

PLANO DE TRABALHO 2025

1-DADOS DA ORGANIZAÇÃO A SOCIEDADE CIVIL

Nome da entidade: Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança

CNPJ: 00.749.227/0001-34

Endereço: Voluntário Geraldo, 1.433 – Centro

Cidade: São Joaquim da Barra/SP

CEP: 14600-000

Registros

CEBAS: Portaria nº 203/2017, item 90 de 28/12/2017, publicado Diário Oficial da União de 29/12/2017, com validade de 05/03/2018 à 31/12/2024

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) – Inscrição nº 11

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) – Inscrição nº 03

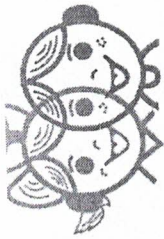
Telefone: (16) 3728.4937

e-mail: proaclesjb@yahoo.com.br

Dias e horário de funcionamento: ininterrupto

Rua Voluntário Geraldo, 1.433 – Centro – Fone: (16) 3728-4937 – email: proaclesjb@yahoo.com.br
Site: www.proacle.com.br

CEP 14600-000 – São Joaquim da Barra - SP



Proacle CNPJ 00.749.227/0001-34

Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança

2-DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome da Responsável: José Eduardo Delmônico Ferreira

Endereço: Rua Júlio Prestes, 105 – Baixada

Cidade: São Joaquim da Barra/SP

CEP: 14.600-000

Telefone: 98123.8580

e-mail: delmonicoferreira@gmail.com

Mandato: 21/04/2025 a 20/04/2028

3-TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Márcia Valéria Coelho

Endereço: Praça Sete de Setembro, 153 – Centro

Cidade: São Joaquim da Barra/SP

CEP: 14.600-000

Telefone: (16) 99979.1919

e-mail: marciavcoelho@yahoo.com.br

4-FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Rua Voluntário Geraldo, 1.433 – Centro – Fone: (16) 3728-4937 – email: proaclesjb@yahoo.com.br
Site: www.proacle.com.br

CEP 14600-000 – São Joaquim da Barra - SP



Proacle CNPJ 00.745.227/0001-34

Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança

- I – Prestar serviço de acolhimento institucional, na modalidade abrigo institucional, para crianças e adolescentes de 00 a 18 anos de idade, cujos direitos foram ameaçados ou violados, necessitando afastamento do convívio familiar, conforme encaminhamento das autoridades competentes previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- II – Atender crianças e adolescentes do município de São Joaquim da Barra.
- III – Elaborar e executar projeto político pedagógico visando garantir atendimento adequado às crianças e adolescentes, sob medida protetiva de abrigo, cuidando para preservação dos vínculos familiares e comunitários.
- IV – Desenvolver suas atribuições de forma articulada com o Sistema de Garantia dos Direitos, a rede socioassistencial e demais políticas pública local e regional.

5-ÁREA DE ATUAÇÃO

A entidade atua exclusivamente na área da assistência social.

6-IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

6.1 Descrição: atendimento integral e provisório para crianças e adolescentes, conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

6.2 Vigência do objeto: ano 2025/2026.

7-LOCAL DE ATENDIMENTO

Rua Voluntário Geraldo, 1.433 – Centro – Fone: (16) 3728-4937 – email: proaclesjb@yahoo.com.br

Site: www.proacle.com.br

CEP 14600-000 – São Joaquim da Barra - SP



Proacle CNPJ 00.745.227/0001-34

Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança

Rua Voluntário Geraldo, 1.433 – Centro – São Joaquim da Barra/SP

Telefone: 3728.4937

8 – PÚBLICO-ALVO

Crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, que não sejam autores de atos infracionais ou estejam cumprindo medida socioeducativa, dependentes de drogas e álcool e nem com quadro psiquiátrico alterado que coloquem em risco a integridade física do próprio acolhido, dos outros e dos profissionais.

O público-alvo se destaca na maioria dos acolhimentos pela negligência e dependência de drogas ou álcool por parte dos pais ou responsáveis.

9-CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

20 vagas para crianças e/ou adolescentes do município de São Joaquim da Barra.

10-JUSTIFICATIVA

O texto da Constituição Federal de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 1990, elegem a criança e ao adolescente prioridades absolutas na formulação, execução e financiamento das políticas públicas, inaugurando a cultura da proteção integral. No tocante a medidas de proteção para crianças e adolescentes em situação de abandono, risco pessoal e social, propõe romper com os modelos tradicionais dos orfanatos, dos grandes internatos e dos lares, cerceadores da liberdade e do

Rua Voluntário Geraldo, 1.433 – Centro – Fone: (16) 3728-4937 – email: proaclesib@yahoo.com.br

Site: www.proacle.com.br

CEP 14600-000 – São Joaquim da Barra - SP



Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança desenvolvimento integral, substituindo-os por instituições chamadas de abrigos institucionais, apropriadas para atender a essa população.

O artigo 90 do ECA dispõe sobre as entidades de atendimento à criança e ao adolescente, elegendo entre elas, o acolhimento institucional (inciso IV), assim como o artigo 92, descreve os princípios norteadores desse serviço, reforçando o caráter excepcional e provisório dessa medida, baseado no direito de todas as crianças e adolescentes serem criados e educados no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta.

Complementando o preconizado por essas legislações, normas complementares foram aprovadas (Lei 12.010/09, Resolução 109/09, Resolução CONANDA 01/09), introduzindo modificações nas práticas dos abrigos institucionais, novos critérios para o ato de acolher crianças e adolescentes, reforçando o caráter excepcional da medida de proteção e o compromisso da família, do Estado e da sociedade com essa população.

importante ressaltar que as características socioeconômicas do país, fundadas na má distribuição de renda e na desigualdade social, consistem nos principais fatores causadores da vulnerabilidade e risco social dos indivíduos e famílias, que passam a vivenciar situações de fragilização e rompimento de vínculos afetivos e sociais, deixando o grupo familiar de exercer a função protetiva sobre seus membros, reproduzindo situações de abandono, negligência e violência.

Partindo do pressuposto de que uma mudança societária está ainda distante, para os próximos anos, os indicadores sinalizam o crescimento da demanda por serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. Nesse cenário, as políticas sociais, organizadas através de programas, projetos, serviços e benefícios são as estratégias de enfrentamento das problemáticas sociais, ou da questão social.



Proacle CNPJ 00.749.227/0001-34

Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança

Participarão também no processo de acolhimento institucional os profissionais do Creas que em conjunto com as equipes técnicas da entidade, do Poder Judiciário e com a participação da criança e/ou do adolescente, será elaborado o Plano Individual de Atendimento (PIA) e acompanhamento sistemático das propostas, pela mesma equipe.

O processo de desacolhimento será realizado de forma articulada entre a entidade e o poder judiciário, visando à preparação psicossocial do acolhido e da família para o retorno à convivência familiar e comunitária saudável. No caso específico de adoção o processo será precedido de estágio de convivência determinado pelo poder judiciário.

Atenção especial será dada as crianças e adolescentes com impossibilidades de reintegração à família de origem e com reduzidas chances de inserção em família substituta. Para esses casos o PIA deverá contemplar atendimento voltado para a construção e fortalecimento de vínculos comunitários significativos, ampliação de acesso à educação e à qualificação profissional, visando à progressiva autonomia do adolescente para o cuidado consigo mesmo e cumprimento de suas responsabilidades após maioridade.

11-OBJETIVO GERAL

Oferecer proteção integral a todas as crianças e adolescentes encaminhadas pela Vara da Infância e Juventude e/ou pelo Conselho Tutelar, sendo este último em caráter excepcional, garantindo acolhimento institucional excepcional e provisório, conforme estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, EXCETO acolhimento de adolescentes com histórico de dependência de substâncias químicas, autor de ato infracional, sob medida socioeducativa e/ou problemas de comportamento decorrente de quadro psiquiátrico leve, moderado ou grave.

Rua Voluntário Geraldo, 1.433 – Centro – Fone: (16) 3728-4937 – email: proaclesjb@yahoo.com.br

Site: www.proacle.com.br

CEP 14600-000 – São Joaquim da Barra - SP



Proacle CNPJ 00.749.227/0001-34

Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança

12-OBJETOS ESPECÍFICOS

- ✓ oferecer atendimento personalizado e semelhante a uma residência;
- ✓ preservar e garantir os vínculos familiares e comunitários;
- ✓ realizar atendimentos e acompanhamentos personalizados e grupos aos acolhidos e seus familiares, articulando estes com os demais programas da rede municipal;
- ✓ atender as necessidades básicas (alimentação, abrigo e vestuário) e garantir o direito a frequência escolar;
- ✓ desenvolver atividades psicopedagógicas, culturais, sociais, esportivas, de lazer e recreação;
- ✓ garantir o atendimento social às famílias dos acolhidos, visando trabalhar conflitos familiares para reestruturar a dinâmica familiar e fortalecer os vínculos afetivos através de atendimentos do Creas e da equipe técnica da entidade;
- ✓ encaminhar os membros familiares para serviços da rede, a fim de participarem de oficinas socioeducativas, visando promover o fortalecimento de vínculos, desenvolvimento de potenciais e a integração grupal e familiar;
- ✓ preparar a criança e o adolescente gradativamente para o desligamento.

13-MÉTODOS / METAS DE ORÇAMENTO

Os métodos de intervenção estão descritos detalhadamente em cada ação no quadro abaixo (item 14 – Metas).

OBS: referente ao Termo de Colaboração n.º 029/2023 Estadual e ao Termo de Colaboração n.º 021/2023 Federal, não apresentará gastos referentes a encargos de folhas de pagamento, somente gastos com Materiais de Consumo, Gêneros Alimentícios e Serviços de Terceiros. Exemplos: (Farmácias – Medicamentos entre outros, Supermercados – Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo em Geral, Serviços de Terceiros e Manutenções diversas), conforme necessidade da entidade. Já em relação ao Termo de



Proacle CNPJ 00.745.227/0001-34

Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança

Colaboração n.º 037/2023 Municipal será executado todo gastos necessários com encargos social e trabalhista (Folha de Pagamento no Geral) em todo decorrer do ano, assim como também alguns gastos necessários com utilidades Públicas (Telefone, Internet, Energia Elétrica e Tarifas de Água e Esgoto), serão mantidas também com essas mesmas verba gastos gerais com outras despesas como (Farmácias e Medicamentos, Supermercados – Gêneros Alimentícios e outros materiais de consumo no geral, Locações (aluguel prédio) e Serviços de Terceiros e manutenções conforme necessidade da mesma durante do ano.

Segue em anexo no Termo de Colaboração xerox dos fornecedores terceiros nas quais a entidade efetua suas devidas compras necessárias.

14 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| Natureza do recurso |
|--|
| Encargos Sociais (Folha de Pagamento, INSS, FGTS, IRRF) |
| Utilidade Pública (Internet, Telefone, Energia, Água) |
| Outras Despesas (Medicamentos – Farmácia, Serviços de Terceiros e Manutenções, Gêneros Alimentícios e Material de Consumo no Geral e Locação (aluguel) |

Rua Voluntário Geraldo, 1.433 – Centro – Fone: (16) 3728-4937 – email: proaclesib@yahoo.com.br

Site: www.proacle.com.br

CEP 14600-000 – São Joaquim da Barra - SP



Proacle CNPJ 00.749.227/0001-34

Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança

15 – DESCRIÇÃO DETALHADA

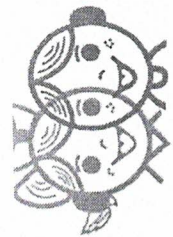
| MUNICIPAL | ESTADUAL | FEDERAL |
|--|--|--|
| Encargos Sociais – Folha de Pagamento, FGTS, INSS e IRRF sob Folha), Telefone, Internet, Energia e Água, Outras Despesas – Medicamentos – Farmácia, Gêneros Alimentícios e outros materiais de consumo – Supermercados, Açougue, Livrarias, outros fornecedores no geral, Serviços de Terceiros e Manutenções (prestadores de serviços em geral) | Serviços de Terceiros e Manutenções (prestadores de Serviços em geral), Gêneros Alimentícios e outros materiais de consumo (Supermercados, Açougue, Farmácias, Livrarias e outros fornecedores no geral) | Serviços de Terceiros e Manutenções (prestadores de Serviços em geral), Gêneros Alimentícios e outros materiais de consumo (Supermercados, Açougue, Farmácias, Livrarias e outros fornecedores no geral) |
| Valor Mensal – R\$ 96.096,28 | Valor Mensal – R\$ 4.500,00 | Valor Mensal – R\$ 5.000,00 |
| Valor Anual – R\$ 916.686,79 | Valor Anual – R\$ 54.000,00 | Valor Anual – R\$ 60.000,00 |
| IPCA ACUMULADO (4,83%) – R\$ 44.275,97 | | |
| VALOR TOTAL – R\$ 960.962,76 | | |

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| | MATERIAL DE CONSUMO (Supermercados e Açougues) ENCARGOS (Folha Pagamento Funcionários – Cuidadoras, Faxineiras, Cozinheiras e Motorista) | R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 |
|--|---|--------------------------------|

Rua Voluntário Geraldo, 1.433 – Centro – Fone: (16) 3728-4937 – email: proaclesib@yahoo.com.br

Site: www.proacle.com.br

CEP 14600-000 – São Joaquim da Barra - SP



Proacle CNPJ 00.749.227/0001-34

Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança

| | | |
|-------------------------|--|---------------|
| OUTRAS DESPESAS - CMDCA | CUIDADOS PESSOAIS (BELEZA) ENTRETENIMENTO PASSEIOS LANCHONETES PIZZARIA SHOPPING PARQUE AQUATICOS PRESENTES | R\$ 40.000,00 |
|-------------------------|--|---------------|

16-METAS

| METAS | AÇÕES | EXECUÇÕES |
|--------------------------------------|--|-----------|
| 1. Ações junto às famílias | | |
| 1.1 Visita Domiciliar | Visita após o acolhimento para ter conhecimento das condições pessoais da família Visita para acompanhamento e verificação de cumprimento de propostas | 2025 |
| 1.2 Atendimento | Atendimentos com vias a orientar à família durante o acolhimento da criança e/ou adolescente | 2025 |
| 1.3 Convocação para participação PIA | Família convocada a participar da elaboração do PIA para ter conhecimento do que será trabalhado pela rede protetiva e quais as propostas que deverão ser cumpridas | 2025 |
| 2. Ações junto aos acolhidos | | |
| 2.1 Atendimento Individual | Atendimento objetivando dialogo sobre eventuais situações que possam acontecer durante o acolhimento institucional e para avaliar o desenvolvimento da criança e adolescente dentro da entidade, estabelecendo-se dessa maneira a melhor forma de atuar em cada caso | 2025 |
| 2.2 Atendimento em Grupo | Atendimento de Grupo com os acolhidos de forma mensal | 2025 |

Rua Voluntário Geraldo, 1.433 – Centro – Fone: (16) 3728-4937 – email: proaclesjb@yahoo.com.br

Site: www.proacle.com.br

CEP 14600-000 – São Joaquim da Barra - SP



Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança

| | | |
|--|---|------|
| | para diálogos diversos sobre a rotina da entidade, o período de acolhimento, questões pertinentes a suas idades, além de relacionamentos com outros acolhidos e funcionários | |
| 2.3 Participação no PIA | Participação do acolhido (a) na elaboração do PIA quando este tiver idade suficiente para opinar sobre sua situação de acolhimento e/ou sobre o familiar com quem a rede protetiva esteja atuando, tal como as propostas feitas à família e a rede socioassistencial Participação na avaliação do proposto no PIA. | 2025 |
| 2.4 Elaboração da Rotina da Entidade | Os acolhidos opinam sobre a rotina da entidade e dão sugestões para melhorar o ambiente em que estão. Sugestões dadas em reuniões com os mesmos | 2025 |
| 2.5 Elaboração de Currículos | Os acolhidos com idade para ser inserido no mercado de trabalho participam da elaboração de currículos e sua distribuição | 2025 |
| 2.6 Elaboração do PIA (Plano Individual de Atendimento) junto a a rede de proteção (Judiciário, CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, Setor de Saúde e Educação, Órgão Gestor, Família do acolhido (a) e crianças e/ou adolescente em acolhimento | Convocar Elaborar Documento Encaminhar ao Fórum Avaliar as propostas em prazo determinado Elaboração de novo documento Encaminhar novo documento ao Fórum | 2025 |
| 3. Encaminhamentos | | |
| 3.1 Encaminhamento de Usuários | Encaminhamento para setor de saúde mental (Psiquiatria e Psicologia) Encaminhamento para setor de saúde básica ou Unidade Básica de Saúde | 2025 |



Proacle CNPJ 00.749.227/0001-34

Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança

| | | |
|---|---|------|
| | (Psicóloga, Fonoaudióloga, acompanhamento médico e vacinação) Encaminhamento para setor de educação; busca de vagas em creches e ensino médio Encaminhamento de currículos como ação de inclusão de acolhidos no mercado de trabalho Encaminhamento para inserção em atividades de esporte, cultura e lazer. Encaminhamento para CREAS e CRAS para inserção em atividades desenvolvidas para este público Encaminhamentos para cursos de capacitação e geração de renda, destinados aos adolescentes | 2025 |
| 3.2 Encaminhamento dos Familiares | Encaminhamentos para setor de saúde mental (CAPS) Encaminhamento para setores de assistência social (CREAS, CRAS e Órgão Gestor) | |
| 4. Ações diversas | | |
| 4.1 Grupo com funcionários (as) | Reuniões quinzenais para dialogo e orientações sobre o trabalho realizado por elas na entidade, objetivando melhorar o serviço oferecido | 2025 |
| 4.2 Entrevista para contratação de novos funcionários | Realizado processo de seleção através da análise de currículos, entrevista com psicólogo e formalização de contrato de acordo com normas da CLT | 2025 |
| 4.3 Elaboração de documentos | Elaboração de documentos diversos solicitados via fórum, conselho tutelar, órgãos assistenciais e demais setores que atuam em conjunto com a entidade, sendo eles da área de saúde, educação, esporte entre outros | 2025 |

Rua Voluntário Geraldo, 1.433 – Centro – Fone: (16) 3728-4937 – email: proaclesjb@yahoo.com.br

Site: www.proacle.com.br

CEP 14600-000 – São Joaquim da Barra - SP



Proacle CNPJ 00.745.227/0001-34

Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança

17-RECURSOS HUMANOS

| Nº | NOME | CARGA HORÁRIA SEMANAL | FUNÇÃO | REMUNERAÇÃO | REG. CATEGORIA |
|----|-----------------------------------|-----------------------|------------|--------------|----------------|
| 01 | Tatiane da Silva Santos | 44 horas | Cuidadora | R\$ 1.990,00 | CLT |
| 02 | Adriana Cristina M. de Oliveira | 44 horas | Cuidadora | R\$ 1.990,00 | CLT |
| 03 | Andréia Ap. de Oliveira | 44 horas | Cuidadora | R\$ 1.990,00 | CLT |
| 04 | Francilene Pereira de S. Nunes | 44 horas | Cuidadora | R\$ 1.990,00 | CLT |
| 05 | Sueli Ap. Burion Carvalho | 44 horas | Cuidadora | R\$ 1.990,00 | CLT |
| 06 | Clariceia Alves da Silva | 44 horas | Cuidadora | R\$ 1.990,00 | CLT |
| 07 | Carmen Lucia P. Aquino (afastada) | 44 horas | Cuidadora | R\$ 1.990,00 | CLT |
| 08 | Maria de Jesus Elias da Silva | 44 horas | Cuidadora | R\$ 1.990,00 | CLT |
| 09 | Mariliza Regina Coelho | 44 horas | Cuidadora | R\$ 1.990,00 | CLT |
| 10 | Edna C. De O. Carvalho (afastada) | 44 horas | Cuidadora | R\$ 1.990,00 | CLT |
| 11 | Gildete Vieira da S. Aquino | 44 horas | Cuidadora | R\$ 1.990,00 | CLT |
| 12 | Claudia de Araújo Souza | 44 horas | Cuidadora | R\$ 1.990,00 | CLT |
| 13 | Cleidiany Ferreira da Silva | 44 horas | Cozinheira | R\$ 1.990,00 | CLT |
| 14 | Ana Cristina dos Santos | 44 horas | Cozinheira | R\$ 1.990,00 | CLT |
| 15 | Elisa Donato Gomes | 44 horas | Lavadeira | R\$ 1.775,00 | CLT |

Rua Voluntário Geraldo, 1.433 – Centro – Fone: (16) 3728-4937 – email: proaclesjb@yahoo.com.br

Site: www.proacle.com.br

CEP 14600-000 – São Joaquim da Barra - SP



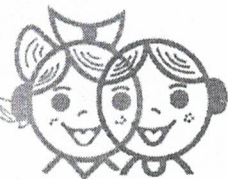
Proacle CNPJ 00.743.227/0001-34

Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança

| | | | | | |
|----|-----------------------------------|----------|------------------|--------------|-----|
| 16 | Regina Célia de S. Conti | 44 horas | Faxineira | R\$ 1.775,00 | CLT |
| 17 | Nadege dos Santos | 44 horas | Faxineira | R\$ 1.775,00 | CLT |
| 18 | Marcos Ney Simões | 44 horas | Motorista | R\$ 2.330,74 | CLT |
| 19 | Renata Batista Figueiredo | 44 horas | Aux. de Escriit. | R\$ 2.905,00 | CLT |
| 20 | Fernando Alves Barbosa | 40 horas | Téc. Contábil | R\$ 4.515,00 | CLT |
| 21 | Tatiana Nicolau N. Campos | 30 horas | A. Social | R\$ 3.655,00 | CLT |
| 22 | Thaís Monteiro Braga | 30 horas | A. Social | R\$ 3.655,00 | CLT |
| 23 | Márcia Valéria Coelho | 40 horas | Coordenadora | R\$ 7.310,00 | CLT |
| 24 | Mariani Melo de Oliveira | 30 horas | Psicologa | R\$ 3.655,00 | CLT |
| 25 | Raila Vitória Lobato Ribeiro | 44 horas | Cuidadora | R\$ 1.990,00 | CLT |
| 26 | Naiara Cristina de Oliveira Sousa | 44 horas | Lavadeira | R\$ 1.775,00 | CLT |
| 27 | Fabiola Souza Marques Russi | 15 horas | Nutricionista | R\$ 1.518,00 | CLT |

Rua Voluntário Geraldo, 1.433 – Centro – Fone: (16) 3728-4937 – email: proaclesjb@yahoo.com.br
Site: www.proacle.com.br

CEP 14600-000 – São Joaquim da Barra - SP



Proacle CNPJ 00.749.227/0001-34

Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança

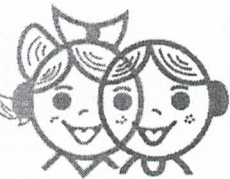
18-ESTRUTURA FÍSICA

| | DESCRIÇÃO | QUANT. |
|------------------------|---|-------------------|
| Quartos | Cama | 06 |
| | Beliche | 06 |
| | Minicama | 06 |
| | Berço | 04 |
| | Armário de madeira multiúso | 01 |
| | Sapateira | 06 |
| | Cômoda | 12 |
| | Ventilador | 06 |
| | Televisor | 04 |
| | Bau madeira | 01 |
| | Ar-condicionado | 01 |
| | Sala de estar | Sofá de 3 lugares |
| Sofá de 2 lugares | | 02 |
| Televisor | | 01 |
| Ventilador | | 01 |
| Ar-condicionado | | 01 |
| Banheiro | Chuveiro | 03 |
| | Armário multiúso | 01 |
| | Espelho | 03 |
| | Banheira | 01 |
| Copa/Refeitório | Mesa de madeira 10 lugares | 01 |
| | Mesa colorida infantil 8 lugares | 01 |
| | Armário de aço para utensílios domésticos | 01 |
| | Telefone | 01 |

Rua Voluntário Geraldo, 1.433 – Centro – Fone: (16) 3728-4937 – email: proaclesjb@yahoo.com.br

site: www.proacle.com.br

CEP 14600-000 -- São Joaquim da Barra - SP



Proacle CNPJ 00.749.227/0001-34

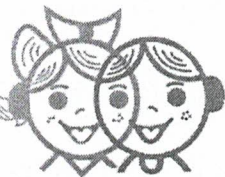
Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança

| | | |
|-------------------------------------|---|----|
| | Ventilador | 02 |
| | Aparador | 01 |
| | Televisor | 01 |
| | Sofá de 2 lugares | 01 |
| Cozinha | Fogão industrial 6 bocas | 01 |
| | Fogão de 6 bocas | 01 |
| | Forno Industrial | 01 |
| | Geladeira industrial 6 portas | 01 |
| | Geladeira Industrial 4 portas | 01 |
| | Freezer | 03 |
| | Purificador de água | 01 |
| | Micro-ondas | 01 |
| | Armário de aço para utensílios domésticos | 03 |
| | Ventilador | 02 |
| | Mesa de granito | 01 |
| Despensa | Prateleira de madeira | 05 |
| | Armário multiúso | 01 |
| Lavanderia/área de churrasco | Máquina de lavar | 02 |
| | Tanquinho | 01 |
| | Secadora | 01 |
| | Tábua de passar roupa | 01 |
| | Mesa de madeira para passar roupa | 01 |
| | Ferro | 02 |
| | Mesa de granito grande com cadeiras | 01 |
| | Mesa de madeira com cadeiras | 01 |
| Sala de estudos e reuniões | Mesa redonda de madeira 8 lugares | 01 |
| | Armário de madeira para livros | 01 |

Rua Voluntário Geraldo, 1.433 – Centro – Fone: (16) 3728-4937 – email: proaclesjb@yahoo.com.br

site: www.proacle.com.br

CEP 14600-000 – São Joaquim da Barra - SP



Proacle CNPJ 00.749.227/0001-34

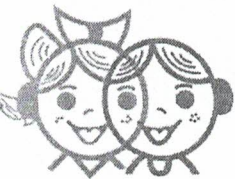
Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança

| | | |
|----------------------------|---------------------------------|----|
| | Armário de aço multiúso | 02 |
| | Mesa para computador | 03 |
| | Computador | 03 |
| | Sapateira de madeira | 04 |
| | Ventilador | 01 |
| Sala administrativa | Mesa para computador | 06 |
| | Cadeira | 04 |
| | Arquivo de madeira 4 gavetas | 01 |
| | Arquivo de aço 4 gavetas | 01 |
| | Arquivo de madeira 2 gavetas | 01 |
| | Armário de madeira multiúso | 02 |
| | Armário de aço multiúso | 03 |
| | Armário de aço com divisórias | 01 |
| | Gaveteiro madeira com 4 gavetas | 02 |
| | Geladeira | 01 |
| | Computador | 03 |
| | Notebook | 01 |
| | Impressora | 02 |
| | Telefone | 03 |
| | Televisor | 01 |
| | Ar-condicionado | 01 |
| Sala equipe técnica | Mesa para computador | 04 |
| | Cadeira | 03 |
| | Cadeira para atendimentos | 02 |
| | Arquivo de aço | 01 |
| | Armário de madeira com 2 portas | 03 |
| | Criado mudo | 02 |

Rua Voluntário Geraldo, 1.433 – Centro – Fone: (16) 3728-4937 – email: proaclesib@yahoo.com.br

site: www.proacle.com.br

CEP 14600-000 – São Joaquim da Barra - SP



Proacle CNPJ 00.749.327/0001-34

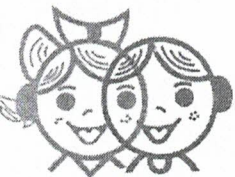
Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança

| | | |
|---------------------|---|----|
| | Mesa de madeira para 6 lugares infantil | 01 |
| | Computador | 03 |
| | Impressora | 03 |
| | Notebook | 01 |
| | Telefone | 01 |
| | Ar-condicionado | 01 |
| | Rádio | 01 |
| Área externa | Perua kombi | 01 |
| | Carro | 02 |
| | Armário de aço com divisórias | 07 |
| | Armário de madeira com divisórias | 01 |
| | Mesa de madeira com cadeiras | 02 |
| | Refrigerador | 01 |
| | Bebedouro | 01 |
| Diversos | Banco de madeira | 10 |
| | Assento | 01 |
| | Bebê conforto | 01 |
| | Cadeira para auto | 01 |
| | Carrinho | 02 |
| | Cercado | 01 |
| | Cadeira de alimentação para bebê | 01 |
| | Varal de chão | 03 |
| | Geladeira | 01 |
| | Armário multiúso de aço (lavanderia) | 02 |
| | Playground de madeira | 01 |

Rua Voluntário Geraldo, 1.433 – Centro – Fone: (16) 3728-4937 – email: proaclesjb@yahoo.com.br

site: www.proacle.com.br

CEP 14600-000 – São Joaquim da Barra - SP



Proacle CNPJ 00.749.227/0001-34

Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança

O espaço físico da entidade visa buscar um ambiente o mais próximo de uma residência, seguindo o mesmo padrão das demais residências, não usando assim placas de identificação.

Vale ressaltar que em relação aos quartos e as mobílias dentro deles, sempre há possíveis modificações, pois estes cômodos são selecionados por faixa etária e sexo, adequando assim com a necessidade e realidade dentro da entidade.

19- RECURSOS FINANCEIROS

| FONTE | TOTAL |
|-------------------|----------------|
| MUNICIPAL | R\$ 960.962,76 |
| ESTADUAL | R\$ 54.000,00 |
| FEDERAL | R\$ 60.000,00 |
| CMDCA (2025/2026) | R\$100.000,00 |

19.1 – APLICAÇÃO/DESTINAÇÃO DO RECURSO CMDCA (2025/2026)

O recurso referente ao valor repassado de R\$100.000,00 (cem mil reais) encontra-se descrito através de projeto apresentando em anexo aos documentos solicitados para o repasse.

18-MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O processo de monitoramento se dará por meio de relatórios técnicos e reuniões entre as equipes envolvidas conforme necessários em cada caso. Os instrumentais utilizados para a avaliação dos acolhidos será verificada a partir dos seguintes itens:

- Participação em atividades;
- Acompanhamento do projeto de vida;
- atendimentos diários e atendimentos realizados mensalmente;



Proacle CNPJ 00.749.227/0001-34

Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança

- Inserção na rede de serviços de saúde, educação, cultura, esporte e lazer;
- Inserção e adesão aos tratamentos de saúde;
- Inserção em curso de formação profissional;
- Registro diário de atendimento;
- Relatório de atividades;
- Ficha para acompanhamento de cuidados médicos;
- Relatório mensal;
- Relatório de acompanhamento dos acolhidos sempre que houver necessidade.

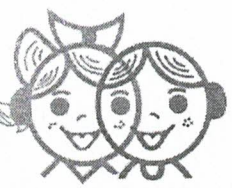
AVALIAÇÃO

- ✓ 100% das crianças e adolescentes vivendo em melhores condições de vida tendo seus direitos garantidos;
- ✓ Crianças e adolescentes apresentando progresso no que se refere às suas condições de higiene pessoal, saúde e física;
- ✓ Crianças participando dos eventos e atividades promovidos pela instituição e rede municipal através de um processo interativo;
- ✓ Participação dos familiares acolhidos em reuniões promovidas pela instituição e rede municipal a fim de fortalecer a capacidade de socialização, os vínculos familiares.
- ✓ Crianças e adolescentes preparados para convivência harmônica e respeitosa, através do desenvolvimento moral e ético;
- ✓ Adolescentes inseridos no mercado de trabalho;
- ✓ Crianças e adolescentes capacitados para exercer atividades de vida prática e diária com destreza e habitualidade;
- ✓ Maior autonomia e segurança para resolver problemas com base no bom-senso, discernimento e pensamento no bem comum;
- ✓ Reintegração na família natural, extensa, ou colocação em família substituta, na forma estabelecida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Rua Voluntário Geraldo, 1.433 – Centro – Fone: (16) 3728-4937 – email: proaclesjb@yahoo.com.br

site: www.proacle.com.br

CEP 14600-000 – São Joaquim da Barra - SP



Proacle CNPJ 00.749.227/0001-34

Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança

20- PRESTAÇÃO DE CONTAS

| ENTREGA DE CONTAS | MENSAL | ANUAL/FINAL | MODO DE ENTREGA |
|-------------------|--------------------|--------------------------------|-----------------|
| Municipal | Dia 15 de cada mês | Até 31/janeiro do ano seguinte | Formulário |
| Estadual | Dia 15 de cada mês | Até 31/janeiro do ano seguinte | Formulário |
| Federal | Dia 15 de cada mês | Até 31/janeiro do ano seguinte | Formulário |
| CMDCA | Dia 15 de cada mês | Até prazo de 12 meses | Formulário |

20- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança - PROACLE, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra/SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

São Joaquim da Barra/SP, 07 de julho de 2025.

Márcia Valéria Coelho
Coordenadora

Tatiana Nicolau N. Campos
Assistente Social

Thaís Monteiro Braga
Assistente Social

José Eduardo Delmonico Ferreira
Presidente